

ADITAMENTO

Nº 010/2024

TECNEGÓCIOS

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ART. 57, IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, PARA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, POR MEIO DE LICENÇA DE SOFTWARE, COM SUPORTE TÉCNICO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS E ANÁLISE DE NOVAS FUNÇÕES, OUTRORA FIRMADO EM COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DO ART. 24, II, DA EXTINTA LEI LICITATÓRIA DE 1993.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Joaquim Antonio da Rosa Neto**, brasileiro, viúvo, administrador, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A empresa **TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI**, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas, CNPJ, sob o nº 11.521.613/0001-90,

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 010/2024

TECNEGÓCIOS

Prorrogação do Contrato nº 006/2022



com sede na Av. Paulista, nº 2.278, andar Pilotis, Bairro Bela Vista, São Paulo, Capital, CEP 01310-300, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. **Willians Correia Pinho Santana**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], domiciliado [REDACTED], celebram o presente ajuste o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O objeto do presente ajuste é a prorrogação da vigência do termo contratual nº 006/2022 de prestação de serviços de controle de acesso, por meio de licença de software, com suporte técnico, adaptação e manutenção, correção de problemas operacionais e análise de novas funções.

1.2. A presente prorrogação contratual tem por fundamentação legal o art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 176/2024/PGL**, de 10 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. A duração do presente é de 12 (*doze*) meses, vigendo de **12 de junho de 2024 a 12 de junho de 2025**, podendo ser prorrogado nas formas e limites previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atualizações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica atribuído ao presente termo o valor global estimado de **R\$ 7.800,00** (*sete mil e oitocentos reais*), subdividido em 12 (*doze*) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 650,00 (*seiscentos e cinquenta reais*).

3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação nº **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.



4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 12 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. **JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**
Presidente

TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI
Sr. **WILLIANS CORREIA PINHO SANTANA**
Diretor Geral

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: **Gabriela Santiago de Albuquerque**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: **Ygor Vinicius da Silva Santos**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

*** **

3/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 010/2024

TECNEGÓCIOS

Prorrogação do Contrato nº 006/2022



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI**

CNPJ: **11.521.613/0001-90**

ADITAMENTO: **010/2024** (REF Nº CONTRATO 006/2022)

VIGÊNCIA: de **12/06/2024** à **12/06/2025**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, POR MEIO DE LICENÇA DE SOFTWARE, COM SUPORTE TÉCNICO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS E ANÁLISE DE NOVAS FUNÇÕES.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 7.800,00** (*sete mil e oitocentos reais*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 12 de junho de 2024.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 010/2024

TECNEGÓCIOS

Prorrogação do Contrato nº 006/2022



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO	Fone(s): [REDACTED]		
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: WILLIANS CORREIA PINHO SANTANA	CPF.: [REDACTED]	
Cargo/Função: DIRETOR GERAL		
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED] P
End. Res.: [REDACTED]		
Email instit.: willians@tecnegocios.com.br	Email pess.: willians.correia@gmail.com	
Fone(s): (11) 95328-5712		

Assinatura: _____

Suzano, 12 de junho de 2024.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 010/2024

TECNEGÓCIOS

Prorrogação do Contrato nº 006/2022





GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: SANDRA GORETI DE CARVALHO OLIVEIRA	CPF.: [REDACTED]	
Cargo/Função: ENCARREGADA DE RECEPÇÃO / RECEPCIONISTA		
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Res.: [REDACTED]		
Email instit.: sgoretic@hotmail.com	Email pess.: sgoretic@hotmail.com	
Fone(s): [REDACTED]		

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA	CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
End. Funcional: R. Três Poderes, 65, Jd. Paulista, Suzano/SP CEP 08675-225	Fone(s): (11) 4744-8001	
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 12 de junho de 2024.

*** **

6/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 010/2024

TECNEGÓCIOS

Prorrogação do Contrato nº 006/2022



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI**

CNPJ: **11.521.613/0001-90**

ADITAMENTO: **010/2024** (REF Nº CONTRATO 006/2022)

VIGÊNCIA: de **12/06/2024** à **12/06/2025**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, POR MEIO DE LICENÇA DE SOFTWARE, COM SUPORTE TÉCNICO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS E ANÁLISE DE NOVAS FUNÇÕES.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 7.800,00** (*sete mil e oitocentos reais*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 12 de junho de 2024.

Ver. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br

joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 010/2024

TECNEGÓCIOS

Prorrogação do Contrato nº 006/2022

